



ATO DO PRESIDENTE N.º 444 DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 38 da Lei 8.112/1990 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 02 de agosto de 2010, **NOE STANLEY GONCALVES**, matrícula nº 10.434, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, dos encargos de substituto eventual do cargo de Chefe de Unidade, CL-14, da Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Desenvolvimento Científico e Tecnológico. (CC).

DESIGNAR, a partir de 02 de agosto de 2010, **ELISABETE DA SILVA MALVAR**, matrícula nº 11.930, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, para responder pelos encargos de substituto eventual do cargo de Chefe de Unidade, CL-14, da Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Desenvolvimento Científico e Tecnológico, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 26 de julho de 2010.

Deputado **WILSON LIMA**

Presidente

(republicado por conter incorreção no original, publicado no DCL do dia 27/07/2010)



ATO DO PRESIDENTE N.º 444 DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 38 da Lei 8.112/1990 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007,

RESOLVE:

DISPENSAR NOE STANLEY GONCALVES, matrícula nº 10.434, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, dos encargos de substituto eventual do cargo de Chefe de Unidade, CL-14, da Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Desenvolvimento Científico e Tecnológico. (CC).

DESIGNAR ELISABETE DA SILVA MALVAR, matrícula nº 11.930, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, para responder pelos encargos de substituto eventual do cargo de Chefe de Unidade, CL-14, da Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Desenvolvimento Científico e Tecnológico, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 26 de julho de 2010.

Deputado **WILSON LIMA**
Presidente